



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL

NIPC: 506 149 811

EDITAL **Nº 03/07/SATEAG**

Fernando José Gomes Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, torna público que:

Nos termos do disposto no artigo 48º do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças Municipais em vigor no Concelho de Montalegre, as taxas e licenças previstas na aludida tabela são actualizadas por referência ao índice de Preços ao Consumidor (IPC) de 2006, cuja taxa de variação média foi de 3,1%.

Assim, as taxas e licenças insertas na aludida tabela, que se anexa a este edital, são actualizadas nos termos da referida taxa, e entram em vigor 15 dias úteis, após a sua publicitação.

Para que conste e ninguém alegue desconhecimento, vou assinar e fazer autenticar com selo branco em uso nesta autarquia, bem como mandar afixar este edital e outros de igual teor nos lugares do costume.

E eu, Nuno Vaz Ribeiro, Director do DAF da Câmara Municipal de Montalegre o subscrevi.

Montalegre e Paços do Município, 17 de Janeiro de 2007

O Presidente da Câmara

Fernando Rodrigues